



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinete do Defensor Público Geral

**EDITAL FORÇA-TAREFA N° 01/2016
NÚCLEO CENTRAL DE ATENDIMENTO – NCA**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o recesso do Poder Judiciário, pelo período de 20.12.15 a 06.01.2016, e as férias universitárias das Instituições de Ensino Superiores que comina com o aumento na demanda de atendimentos no Núcleo Central de Atendimento-NCA.

CONSIDERANDO necessidade de oportunizar a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação nos eventos de atendimento extraordinário promovidos pela Defensoria Pública, para fins de promoção por merecimento a que se refere a Resolução n° 48/2011;

RESOLVE:

Art. 1° Disponibilizar **04 (quatro) vagas** para auxílio ao Núcleo Central de Atendimento – NCA, localizado na Sede da Defensoria Pública do Estado do Ceará, nos dias 15, 22 e 29 de janeiro de 2016, podendo ser prorrogado, de acordo com a necessidade do Núcleo.

§ 1° - Cada Defensor Público selecionado atuará nas referidas datas, sendo 02(dois) pela manhã e 02 (dois) a tarde.

§ 2° - Os Defensores Públicos selecionados atuarão no atendimento aos assistidos do Núcleo Central de Atendimento, e em casos específicos, conforme determinação da Coordenadoria das Defensorias da Capital e Interior.

Art. 2° A escolha dos participantes será feita obedecendo o critério **antiguidade**.

§ 1° Poderão concorrer nessa atuação extraordinária os Defensores Públicos em efetivo exercício, tendo prioridade aqueles que não tenham participado de outras atividades extraordinárias da Defensoria Pública Geral em comarca diversa de sua designação ordinária nos últimos 06 (seis) meses.

§ 2° Não poderão participar da presente Força-Tarefa os Defensores Públicos que estejam participando de outras atividades extraordinárias da Defensoria Pública Geral, salvo aqueles cuja atuação extraordinária ocorra na mesma comarca de seu órgão de atuação.

§ 3° São consideradas atividades extraordinárias a atuação/auxílio, estabelecida por portaria específica, em órgão defensorial diverso da designação ordinária de cada Defensor Público interessado.

§ 4° Os demais Defensores Públicos inscritos formarão lista de suplentes, que deverão ser designados, se necessário, com a observância dos critérios estabelecidos neste edital.

Art. 3° Será expedida, pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral, nos termos da Lei Complementar Estadual n° 06, de 28/04/97, publicada no D.O.E. de 02/05/97, portaria específica para atuação na referida



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinete da Defensora Pública Geral

atividade jurídica, **com prejuízo** das funções ordinárias dos Defensores Públicos no dia em que estiverem designados para atuar na presente Força-Tarefa.

Art. 4º Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever através do e-mail cdc@defensoria.ce.gov.br, até o dia **11 (onze) de janeiro de 2016**.

Art. 5º A divulgação dos Defensores Públicos selecionados será efetuada através do *site* da DPGE, no dia **12 (doze) de janeiro de 2016**.

Art. 6º **Caberá às Coordenadorias das Defensorias da Capital a solicitação de diária e ajuda de custo** para os Defensores Públicos participantes, quando for o caso.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral do Estado,

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 de janeiro de 2016.


Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado